

AO  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
EXMO. SENHOR PREFEITO CLEBER FONTANA

**Ref: Ata de Registro de Preços n. 257/2018 - Pregão n. 165/2018**

**ELIANE STANG HUNING**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 03.375.210/0001-52, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua União da Vitória, 1635 - Centro - CEP: 85.604-040, por seu representante legal Sr. Alcindo Narciso Huning - CPF n. 545.898.789-68, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar

#### **PEDIDO DE REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO**

##### **1. BREVE RELATO DO CONTRATO**

A empresa sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, em 19/07/2018, cujo objeto é o fornecimento de 150.000 litros de gasolina comum a R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) o litro, marca Shell.

Entretanto, o preço orçado pelo produto não mais compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

##### **2. DO DESEQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO**

Conforme documentos anexos, o preço de aquisição da gasolina comum, em agosto de 2018 (NF 054550) era de R\$ 3,793, para repasse à Contratante no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), margem da licitação 7,30%.

Hodiernamente, a gasolina comum passou a ser fornecida à Requerente a R\$ 4,079 (NF 59794), para distribuição a R\$ 4,09. A fim de manter a

mesma margem o produto deveria custar minimamente R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos) e assim equalizar o custo e todas as demais obrigações, com o valor praticado.

Cabe ressaltar ainda, que de acordo com a ANP - Agência Nacional de Petróleo, pesquisa efetuada de 21/04/2019 a 27/04/2019, os preços do produto, praticados em Francisco Beltrão variam entre R\$ 4,34 e 4,62, o litro.

Da mesma forma, em pesquisa realizada pelo PROCON de Francisco Beltrão, em 26 empresas fornecedoras de combustíveis, no dia 22/04/2019, o menor preço para repasse da gasolina comum ficaram entre R\$ 4,34 e R\$ 4,69, perfazendo um valor médio permitivo de R\$ 4,50, por litro do produto.

Destarte, torna totalmente inviável a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômica-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

### 3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A equação econômico-financeira do contrato administrativo é a relação de equivalência formada pelo conjunto dos encargos impostos pela administração e pela remuneração proposta pelo particular.

Esta relação é estabelecida quando da apresentação da proposta na licitação, e deve manter-se equilibrada durante toda a execução do contrato como garante a Constituição Federal, art. 37, XXI.

*Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)*

*XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos*

*termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Para preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias.

A revisão está prevista no art. 65 (alínea "d" do inciso II e §§ 5º e 6º) da Lei 8.666/93, e objetiva o equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis. (grifo nosso).

Por sua vez, o reajuste, que tem como espécie por índices e a repactuação, tem por finalidade recompor o preço do contrato em virtude da álea ordinária ou econômica, relativo a possível ocorrência de um evento futuro desfavorável.

Note-se, portanto, que enquanto o reajuste objetiva a proteção do preço em relação à desvalorização provocada pela variação dos custos de produção do objeto contratado por oscilações ordinárias da economia, a revisão preserva os preços das variações anormais da economia, provocada por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis.

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percutiente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

*Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)*

*II – por acordo das partes:*

*(...)*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Portanto, diante da evidência de desequilibrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa fé e segurança jurídica.

#### 4. DOS REQUERIMENTOS

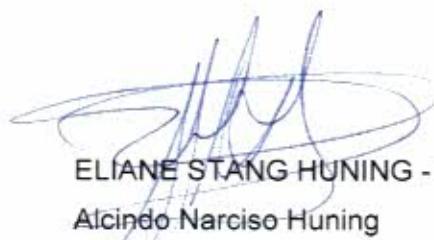
Face todo o exposto, requer-se:

1. A revisão do contrato, referente a Ata n. 257/2018 decorrente do Pregão n. 165/2018, para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, com o reajuste do valor do litro da gasolina comum para R\$ 4,34 (quatro reais, trinta e quatro centavos), conforme planilha e provas em anexo;

2. Caso assim não entenda, a respeitável municipalidade, requer a dispensa do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Francisco Beltrão - PR, 08 de maio de 2019.



ELIANE STANG HUNING - ME  
Alcindo Narciso Huning  
Representante Legal



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41105016334</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>ELIANE STANG HUNING</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>		
SEXO <b>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL</b>	(mãe) <b>CATARINA CARDOSO STANG</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>10/01/1972</b>	IDENTIFICAÇÃO (número) <b>5.090.420-2</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b> CPF (número) <b>911.686.009-87</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA PALMAS</b>			NUMERO <b>1800</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.601-650</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) <b>6094</b>
MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRÃO</b> UF <b>PR</b>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRÍCÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRÍCÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRÍCÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRÍCÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELIANE STANG HUNING</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA UNIAO DA VITORIA</b>			NUMERO <b>1635</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.601-660</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) <b>6094</b>
MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRÃO</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)  Atividade Principal <b>4731800</b>  Atividade secundária <b>4732600</b> <b>4511101</b> <b>4511102</b> <b>4530705</b> <b>4520005</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRÍCÃO DO OBJETO  COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E RECAPADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM POSTO DE GASOLINA, TAIS COMO: LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES ATENENTES AO RAMO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10/09/1999</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>03375210000152</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b> USO DA JUNTA COMERCIAL  DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)  <i>Eliane Stang Huning</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>23/01/2009</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  <i>Eliane</i>	Anelio FRANCISCO BELTRÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-S  Dilso Bach RG 4.799.578-7 PRO AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2009 SOB NÚMERO: 20090421710 Protocolo: 09/042171-0, DE 23/01/2009 Empresa: 41 1 0501633 4 ELIANE STANG HUNING	LUZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL	PR1200900770914

## TABELA DE REAJUSTE DE PREÇO

ELIANE SCHUNNING

000401



## RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

RUA SALVADOR SCHNEIDER 2570  
VILA BELA  
Guarapuava / PR  
85020-430  
Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:

## DANFE

Documento Auxiliar de

Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída  
Nº 000052794  
SÉRIE 1  
Folha 1/1

## CONTROLE DO FISCO



4119 0533 4535 9801 2897 5600 1000 0597 9415 5244 1568

**PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO**  
141190077890438-03.05.2019 07:45:22

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

INSCRIÇÃO ESTADUAL 4010183010	INSC. EST. SUBST. TRIB. 33.453.598/0129-97	CNPJ 03.375.210/0001-52	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41190533453598012997550010000597941552441559
----------------------------------	---	----------------------------	--

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NAME/RAZÃO SOCIAL ELIANE STANG HUNING	ENDEREÇO RUA UNIAO DA VITORIA, 1635	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CNPJ 03.375.210/0001-52	DATA DA EMISSÃO 03.05.2019
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	TELEFONE/FAX 46999425835	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9019221609	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03.05.2019

## FATURA

TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	36.715,14	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.715,14

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ELIANE STANG HUNING	ENDEREÇO RUA UNIAO DA VITORIA 1635	FRETE POR CONTA 4 - DESTINATÁRIO (PRÓPRIO)	CÓDIGO ANF	PLACA	UF	CNPJ
				BCG8869	PR	03.375.210/0001-52
QUANTIDADE 3000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6.710,522 KG	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9019221609
				PESO LÍQUIDO		

## DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CD. PROD	DESC. DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Br. ICMS	VL ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al.IPI
2149801	GASOLINA TIPO C GRANE, Cor: LIMPIDO E MENTO DE IMPURESSAS / Teor de Álcool: 2,7% ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II GASC 4,0795 SUB-TOTAL DA NHO INCIDÊNCIA >36.715,14	27101259	060	9895	L	9.000,000	4,0794800000	36.715,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## CÁLCULO DO ISSQN

VSQ. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
	0,00		0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações do Fisco: Lacre(s): 95857 / 95858 / 95859 / 95980 / 95981 / 95982 / 95851 / 95853 / 95893 / 95894 / 95895 / 95854 / 95855 / 95856 / 95860 / 95978 / 95979 Envelope(s): 17330101 ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Cláus 18a do Conv 110/07. Operação não está sujeita à incidência de IPI em razão da imunidade prevista no art. 165, § 3º da CF/88. Produto: 22149801 BC. ICMS OR:37.668,67 /ICMS OR:10.923,91 /BC. ICMS DE:37.668,67 /ICMS DE:10.923,91 / Informações do contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO." SOLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, E 03/07/1998." ALTERADO 17/12/2015 3475 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado : 08:00 AS 23:00H OC. FORNECIMENTO : 8028763223 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carreta: CG8869 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 RANSPORTE :1008031652 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023530 FATURAMENTO : 0926118936 NUM DOCUMENTO : 039925139 Fatura: 59794/01 R\$ 36715,14 06.05.2019 / Placa Veículo: BCG8869 Placa Cavalo: BCE8669 PR Impostos federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 11.014,20 Impostos Municipais: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



## RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

RUA SALVADOR SCHNEIDER 2570  
VILA BÉLA  
Guarapuava / PR  
85020-430  
Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:

## DANFE

Documento Auxiliar de

Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 000000794

SÉRIE 1

Folha 1/1

## CONTROLE DO FISCO



4118 0533 4535 9801 2997 5500 1000 0597 9415 5244 1559

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
141190077690438 03.05.2018 07:45:22

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

INSCRIÇÃO ESTADUAL 4010183010	INSC. EST. SU/ST PRB	CNPJ 23.453.598/0129-97	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41190033453698012997550010000597941552441559
----------------------------------	----------------------	----------------------------	--

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ELIANE STANG HUNING</b>	ENDEREÇO <b>R UNIAO DA VITORIA, 1635</b>	Bairro/Distrito <b>CENTRO</b>	CNPJ <b>03.375.210/0001-52</b>	DATA DA EMISSÃO <b>03.05.2019</b>
MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	TELEFONE/FAX <b>46999425885</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9019221609</b>	HORA DE SAÍDA <b>07:45:05</b>

## FATURA

TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	36.715,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL <b>ELIANE STANG HUNING</b>	FRETE POR CONTA 4 - DESTINATÁRIO (PRÓPRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDERECO <b>RUA UNIAO DA VITORIA, 1635</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>		BCG8869	PR	03.375.210/0001-52
QUANTIDADE 3000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				6.710,522 KG	6.710,522 KG

## DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PRIC	DESC. DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNI	VL. TOTAL	Be. ICMS	VL ICMS	VL. IPI	AJ ICMS	ALIP
2149801	GASOLINA TIPO C GRANEL r Boletim Col. Comodato G0098/2019 /Denom:0.72510 /Aspecto Cor: LIMPID E ISENTO DE IMPURESAS /Tirado Álcool:2% ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II GAS:4,0795 SUB-TOTAL DA NSO INCIDÊNCIA 5-36.715,14	27101258	080	565	L	8.000,000	4,0794800000	36.715,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## CÁLCULO DO ISSN

INC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
	0,00		0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações do Fisco: Lacre(s): 95857 / 95858 / 95859 / 95980 / 95891 / 95892 / 95851 / 95852 / 95853 / 95893 / 95894 / 95895 / 95854 / 95855 / 95856 / 95860 / 95978 / 95979 Envelope(s): 17330101 ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Operação não está sujeita à incidência de IPI em razão da imunidade prevista no art. 135, § 3º da CF/88 Produto:22149801 BC.ICMS OR:37.668,67 /ICMS OR:10.923,91 /BC.ICMS DE:37.668,67 /ICMS DE:10.923,91 / Informações do contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APPLICÁVEL OU ACORDADO."SOLICITE FISQS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, E 03/07/1998." ALTERADO 17/12/2015 3475 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horario de Atendimento Segunda a Sábado : 07:00 HS / 23:00H OC.FORNECIMENTO : 8028763223 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Caminhão: CG8869 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 RANSPORTE :1008031652 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023530 FATURAMENTO : 0926118936 NUM DOCUMENTO : 039925139 Fatura: 59794/01 R\$ 36715,14 06.05.2019 / Placa Veículo: BCG8869 Placa Cavalo: BCEB669 PR Impostos federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 11.014,20 Impostos Municipais: R\$ 0,00

## RESERVADO AO FISCO

000403

JJ



## RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

RUA SALVADOR SCHNEIDER 2570  
VILA BELA  
Guarapuava / PR  
85020-430  
Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:

## DANFE

Documento Auxiliar de

Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 0000000784

SÉRIE 1

Folha 1/1

## CONTROLE DO FISCO



4118 0033 4636 8801 2897 5500 1000 0597 8415 5244 1558

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
141190077690438 03.05.2019 07:45:22

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

INSCRIÇÃO ESTADUAL 4010183010	INSC. EST. SUBST. TPII	CNPJ 33.453.598/0128-97	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41190533453598012897550010000597941552441559
----------------------------------	------------------------	----------------------------	--

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ELIANE STANG HUNING	CNPJ 03.375.210/0001-52	DATA DA EMISSÃO 03.05.2019
ENDERECO RUA UNIAO DA VITORIA, 1635	BAIRRO/DISTrito CENTRO	CEP 85601-660
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	HORA DE SAÍDA 07:45:05

## FATURA

TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	36.715,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

VIAÇÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 4 - DESTINATÁRIO (PRÓPRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ELIANE STANG HUNING			BCG8869	PR	03.375.210/0001-52
ENDERECO RUA UNIAO DA VITORIA 1635	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 8019221809		
QUANTIDADE 8000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESC. DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM./SH	CBT	CFOP	UN	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bo. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
2149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Boletim Conforme: G0099/2019 / Denr: 0.72510 / Aspecto: Cor: LIMPIDA E ISENTO DE IMPURESAS / Teor de Álcool: 27% ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II GAS: 4,0795 SUB-TOTAL DA NÃO INCIDÊNCIA > 36.715,14	27101258	080	5655	L	8.000,000	4.6784860000	36.715,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## CÁLCULO DO ISSQN

INC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
	0,00		0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações do Fisco: Lacre(s): 95857 / 95858 / 95859 / 95980 / 95891 / 95892 / 95851 / 95852 / 95853 / 95894 / 95895 / 95854 / 95855 / 95856 / 95860 / 95978 / 95979 Envelope(s): 17330101 ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 ICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 1ba do Conv 110/07. Operação não está sujeita à incidência de IPI em razão da imunidade prevista no art. 155, § 3º da CF/88 Produto: 22149801 BC..ICMS OR:37.668,67 /ICMS OR:10.923,91 /BC..ICMS DE:37.668,67 /ICMS DE:10.923,91 / Informações do contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APPLICÁVEL OU ACORDADO."SOLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, E 03/07/1998." ALTERADO 17/12/2015 3475 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E UE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horario de Atendimento Segunda a Sábado :-V 6H AS 23:59H OC.FORNECIMENTO : 8028763223 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: CG8869 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boleto conf. port. ANP 197/99. VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 RANSPORTE :1008031652 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023530 FATURAMENTO : 0926118936 NUM DOCUMENTO : 039925139 Fatura: 59794/01 R\$ 36715,14 06.05.2019 / Placa Veículo: BCG8869 Placa Cavalo: BCE8669 PR Impostos federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 11.014,20 Impostos Municipais: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000404

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.**

RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570  
 VILA BELA - 85020-430  
 Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**Nº. 000.054.550**  
**Série 001**  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0833 4535 9801 2997 5500 1000 0545 5015 5599 2557

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180140062639 - 18/08/2018 08:57:26

CNPJ / CPF

33.453.598/0129-97

ATRIBUIÇÃO DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4010183010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

ESTIMATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

ELIANE STANG HUNING

ENDEREÇO

RUA UNIAO DA VITORIA, 1635

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

CNPJ / CPF

03.375.210/0001-52

DATA DA EMISSÃO

18/08/2018

CEP

85601-660

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/08/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9019221609

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:56:53

ÁLCULO DO IMPOSTO

ASF DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASF DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.897,1
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	56.897,1
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RANSPOSTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ELIANE STANG HUNING	4-Próprio por conta do Dest	MUNICÍPIO	BCG8869	PR	03.375.210/0001-52
RUA UNIAO DA VITORIA 1635		FRANCISCO BELTRAO		PR	9019221609

QANTIDADE

15000

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

11.244,831

11.244,83

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
52149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade: 187/2018 / Dens.0.74710 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS AMARELADA /Teor de Alcohol:27% ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 311 GASC-3,7931 SUB-TOTAL DA N°0 INCIDENCIA -->56.897,10	27101259	060	5655	L	15.000,0000	3,7931	56.897,10	0,00	0,00	0,00		

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

if. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES IDENTIFICADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONFORME REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO.&QUOT;  
 OLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998.&QUOT;  
 LTERADO 17/12/20153475 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, MBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E UE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Horario de AtendimentoSegunda a Sabado :V 6H AS 23:59H OC.FORNECIMENTO : 8026711873 / Frete Pagavel Diretamente ao Transportador pelo Destinatario. Placa Carretas: BCG8869 RUPO DE EMBALAGEM II Anexo bolemit conf. port. ANP 197/99, VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO FOBCODIGO :12 RANSPORTE :1007312409 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023530 FATURAMENTO : 0924416235 NUM OCUMENTO : 0037142956 Fatura: 54550/01 R\$ 56897,10 20.08.2018 / Placa Veiculo: BCG8869 Placa Cavalo: BCE8669 RImpostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 18.487,50 Impostos Municipais: R\$ 0,00 if. fisco: Lacre(s): 43291 / 43292 / 43293 / 75953 / 75954 / 75975 / 75934 / 75935 / 75936 / 75937 / 75938 / 75939 / 75931 / 75932 / 75933 / 75940 / 75951 / 75952 Envelope(s): 17495394 / 17495399 ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 3C.ICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 1Ba do Conv 110/07. Produto:22149801 / BC.ICMS OR:63.308,89 /ICMS OR:18.359,58 OCNUM: 0037142956

RESERVADO AO FISCO

ECÉMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELÉTRONICA INDICADA ABAIXO.  
MISSÃO: 18/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 56.897,10 DESTINATARIO: ELIANE STANG HUNING - R UNIAO DA VITORIA, 1635 CENTRO FRANCISCO  
ELTRAO-PR

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000495

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

## RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570  
VILA BELA - 85020-430  
Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº. 000.054.550**  
**Série 001**  
Folha 1/1



## CHAVE DE ACESSO

4118 0833 4535 9801 2997 5500 1000 0545 5015 5599 2557

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

## PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180140062639 - 18/08/2018 08:57:26

CNPJ / CPF

33.453.598/0129-97

## ATRIBUIÇÃO DA OPERAÇÃO

## Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4010183010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

## ESTIMATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

ELIANE STANG HUNING

ENDEREÇO

R UNIAO DA VITORIA, 1635

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

## CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UP REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.897,1
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.897,1

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ELIANE STANG HUNING	4-Próprio por conta do Dest		BCG8869	PR	03.375.210/0001-52
NDEREÇO		MUNICÍPIO	FRANCISCO BELTRAO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA UNIAO DA VITORIA 1635		NUMERAÇÃO		PR	9019221609
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
15000			11.244,831		11.244,83

## ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRÍPCAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade: 187/2018 / Dens: 0,74710 / Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS AMARELADA / Teor de Álcool: 27% ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II GASC: 3,7931 SUB-TOTAL DA NAO INCIDENCIA --> 56.897,10	27101259	060	5655	L	15.000,0000	3,7931	56.897,10	0,00	0,00		0,00	

## ADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

if. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES  
INTONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO.&QUOT  
OLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998.&QUOT  
LTERADO 17/12/20153475 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS,  
EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E  
UE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Horario de Atendimento Segunda a Sabado -V 6H AS 23:59H  
OC.FORNECIMENTO : 8026711873 / Frete Pagavel Diretamente ao Transportador pelo Destinatario. Placa Carretas: BCG8869  
RUPO DE EMBALAGEM II Anexo boleto conf. port. ANF 197/99. VIA TRANSPORTE : RODOVIARIO FOB CODIGO :12  
RANSPORTE : 1007312409 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023530 FATURAMENTO : 0924416235 NUM  
OCUMENTO : 0037142956 Fatura: 54550/01 R\$ 56897,10 20.08.2018 / Placa Veiculo: BCG8869 Placa Cavalo: BCE8669  
R impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 18.487,50 Impostos Municipais: R\$ 0,00  
if. fisco: Lacre(s): 43291 / 43292 / 43293 / 75953 / 75954 / 75955 / 75956 / 75957 / 75958 / 75959 / 75960 / 75961 / 75962 / 75963 / 75964 / 75965 / 75966 / 75967 / 75968 / 75969 / 75970 / 75971 / 75972 / 75973 / 75974 / 75975 / 75976 / 75977 / 75978 / 75979 / 75980 / 75981 / 75982 / 75983 / 75984 / 75985 / 75986 / 75987 / 75988 / 75989 / 75990 / 75991 / 75992 / 75993 / 75994 / 75995 / 75996 / 75997 / 75998 / 75999 / 75900 / 75901 / 75902 / 75903 / 75904 / 75905 / 75906 / 75907 / 75908 / 75909 / 75910 / 75911 / 75912 / 75913 / 75914 / 75915 / 75916 / 75917 / 75918 / 75919 / 75920 / 75921 / 75922 / 75923 / 75924 / 75925 / 75926 / 75927 / 75928 / 75929 / 75930 / 75931 / 75932 / 75933 / 75940 / 75951 / 75952 Envelope(s): 17495394 / 17495399 ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12  
ICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Produto: 22149801 / BC. ICMS OR: 63.308,89 / ICMS OR: 18.359,58  
ICMS DE: 63.308,89 / ICMS DE: 18.359,58 /  
OCNUM: 0037142956

## RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

476

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

**RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.**

RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570  
VILA BELA - 85020-430  
Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**1**  
Nº. 000.054.550  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0833 4535 9801 2997 5500 1000 0545 5015 5599 2557

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180140062639 - 18/08/2018 08:57:26

CNPJ / CPF

33.453.598/0129-97

ATURÉZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

SCRIÇÃO ESTADUAL

4010183010

SCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

ELIANE STANG HUNING

NDEREÇO

R UNIAO DA VITORIA, 1635

UNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

ÁLCULO DO IMPOSTO

ASI DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.897,1
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	56.897,1
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ELIANE STANG HUNING	4-Próprio por conta do Dest		BCG8869	PR	03.375.210/0001-52
NDEREÇO		MUNICÍPIO	FRANCISCO BELTRAO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA UNIAO DA VITORIA 1635		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PR	9019221609

UANTIDADE

45000

ESPECIE

MARCA

PESO LÍQUIDO

11.244,831

11.244,83

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRÍPCAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade: 187/2018 / Dens: 0.74710 / Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS AMARELADA / Teor de Alcohol: 27% ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II GASC: 3,7931 SUB-TOTAL DA NAO INCIDENCIA ->56.897,10	27101259	060	5655	L	15.000,0000	3,7931	56.897,10	0,00	0,00		0,00	

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

if. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES  
INTONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO.&QUOT  
OLICITE FISPOQS DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998.&QUOT  
LTERADO 17/12/20153475 - DÉCLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS,  
MBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇOES DE TRANSPORTE E  
UE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Horario de AtendimentoSegunda a Sabado :-V 6H AS 23:59H  
OC FORNECIMENTO : 8026711873 / Frete Pagavel Directamente ao Transportador pelo Destinatario. Placa Carretas: BCG8869  
RUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO FOB CODIGO :12  
RANSPORTE : 1007312409 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023530 FATURAMENTO : 0924416235 NUM  
OCUMENTO : 0037142956 Fatura: 54550/01 RS 56897,10 20.08.2018 / Placa Veiculo: BCG8869 Placa Cavallo: BCE8669  
RImpostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 18.487,50 Impostos Municipais: R\$ 0,00  
if. fisco: Lacre(s): 43291 / 43292 / 43293 / 75953 / 75954 / 75975 / 75934 / 75935 / 75936 / 75937 / 75938 / 75939 / 75931 / 75932 /  
75933 / 75940 / 75951 / 75952 Envelope(s): 17495394 / 17495399 ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12  
ICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Produto:22149801 / BC. ICMS OR:63.308,89 / ICMS OR:18.359,58  
IC. ICMS DE:63.308,89 / ICMS DE:18.359,58 /  
OCNUM: 0037142956

RESERVADO AO FISCO



anp  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis



SLP  
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - FRANCISCO BELTRAO

### Resumo de Gasolina R\$/L

• Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

**Período : De 21/04/2019 a 27/04/2019**

#### DADOS MUNICÍPIO

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de fornecedor (b. compra)	data coleta
Centro Automotivo Delta Ltda	Avenida Julio Assis Cavalheiro, 58	Centro	STANG	4,340	3,820	CIF	- 22/04/2019
Stopetroleo S.a. - Comercio de Derivados de Petroleo	Rua Antonina, 277	Centro	BRANCA	4,390	-	-	- 22/04/2019
Auto Posto Masiero Ltda	Rodovia PR 483, Sn Km 01	Água Branca	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,490	-	-	- 22/04/2019
Panda Comercio de Combustiveis	Avenida Luiz Antonio	Industrial	RÓDOIL	4,490	-	-	- 22/04/2019

e Servicos Ltda	Faedo, 1526						
Correa Comércio de	Rodovia Pr-483, S/n Km	Marrecas	BRANCA	4,499	-	-	-
Combustiveis Ltda.	11,3 Cx. Postal 39						22/04/2019
Bruno Luis Thomazoni - Epp	Avenida Porto Alegre, 1275	Alvorada	RAIZEN	4,550	-	-	22/04/2019
Comercio de Combustiveis	Avenida Luiz Antonio Faedo, 2200	Industrial	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,590	-	-	22/04/2019
Toscan Ltda	Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 797	Centro	RODOIL	4,620	-	-	22/04/2019
Bell Center Auto Posto Ltda.							

[Exportar](#)

### PREÇO VENDA

MÉDIA	4,496
DESVIO PADRÃO	0,095
VALOR MÍNIMO	4,340
VALOR MÁXIMO	4,620

**Data de Emissão : 30/04/2019**

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

**4ª PESQUISA DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS – 22.04.2019**

GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ETANOL, DIESEL S-500 E DIESEL S-10

**É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS.**  
**É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE.**

**CONSIDERAÇÕES:**

1. A pesquisa de preços foi realizada na data de 22.04.2019, quando o PROCON de Francisco Beltrão enviou e-mail a cada uma das 26 (vinte e seis) Empresas Fornecedoras que comercializam no varejo COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, diesel S-500 e diesel S-10) no Município de Francisco Beltrão/PR; no entanto, podem eventualmente existirem outras novas Empresas Fornecedoras no comércio local do Município de Francisco Beltrão/PR que comercializam no varejo os mesmos combustíveis.
2. Os valores tabelados se referem ao preço cobrado por litro para pagamento à vista no dia 22.04.2019.
3. Ressalta-se no **1º QUADRO EXPOSITIVO**, que, para análise da variação de valores entre os preços praticados nas 26 (vinte e seis) empresas fornecedoras que vendem/comercializam no varejo combustíveis diversos no Município de Francisco Beltrão/PR, os preços da **GASOLINA COMUM** estão dispostos em ordem crescente do **MENOR PREÇO ENCONTRADO** para o **MAIOR PREÇO ENCONTRADO**. Quanto aos preços da **GASOLINA ADITIVADA**, estes não foram colocados em ordem crescente, estando de forma aleatória.
4. Ressalta-se no **2º QUADRO EXPOSITIVO**, que, para análise da variação de valores entre os preços praticados nas 26 (vinte e seis) empresas fornecedoras que vendem/comercializam no varejo combustíveis diversos no Município de Francisco Beltrão/PR, os preços do **ETANOL** estão dispostos em ordem

Endereço: Rua Niterói, 468, Alvorada, CEP 85.601-231  
 Telefones: (46) 3524-5063 ou 3524-0854

000411

## DE FRANCISCO BELTRÃO

crescente do MENOR PREÇO ENCONTRADO para o MAIOR PREÇO ENCONTRADO. Quanto aos preços do DIESEL S-500 e do DIESEL S-10, estes não foram colocados em ordem crescente, estando de forma aleatória.

5. OS COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, diesel S-500 e diesel S-10) descritos nas tabelas acima (1º QUADRO EXPOSITIVO e 2º QUADRO EXPOSITIVO) foram utilizados com a finalidade de demonstrar a pesquisa de preços, bem como estão disponíveis no mercado e comércio local do Município de Francisco Beltrão/PR.
6. OS COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, diesel S-500 e diesel S-10) apresentados na presente pesquisa estão sujeitos à disponibilidade das Empresas Fornecedoras.
7. Considerando a inexistência de tabelamento para os COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, diesel S-500 e diesel S-10), os valores indicados na tabela de pesquisa de preços poderão sofrer alterações.

O PROCON informa: "os preços podem sofrer alterações".

1º QUADRO EXPOSITIVO

<b>NOME DO POSTO DE COMBUSTÍVEL</b>	<b>BANDERA</b>	<b>GASOLINA COMUM</b>	<b>GASOLINA ADITIVADA</b>
01 POSTO BALANÇA	BRANCA	4,34	4,34
02 POSTO DELTA - Vila Nova	BRANCA	4,34	4,34
03 POSTO DELTA - Pinheirinho	BRANCA	4,34	4,34
04 POSTO SÃO CARLOS	BRANCA	4,38	4,38

## COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

20

PROCON

## DE FRANCISCO BELTRÃO

000412

05	POSTO STOP	BRANCA	4,39	NÃO COMERCIALIZA
06	POSTO EL SHADAI	BRANCA	4,39	NÃO COMERCIALIZA
07	POSTO ALVORADA	SHELL	4,41	4,44
08	POSTO BELL CENTER	RODOIL	4,44	4,46
09	POSTO MOSELE	BR	4,46	4,49
10	POSTO PANDA 03 - CIPÓ	BR	4,46	4,53
11	POSTO CIDADE NORTE	BRANCA	4,47	4,47
12	POSTO CANDOI II	RODOIL	4,48	4,51
13	POSTO PANORÂMICO	BRANCA	4,48	4,59
14	POSTO PANDA 05 - TRÊS IRMÃOS	RODOIL	4,48	4,48
15	POSTO CANDOI I	RODOIL	4,49	4,51
16	POSTO PANDA 06 - Industrial	RODOIL	4,49	4,49
17	POSTO PANDA 01 - PR 483	SHELL	4,49	4,59
18	POSTO ÁGUA BRANCA	BR	4,49	4,58
19	POSTO RIBEIRO	BR	4,54	4,62
20	POSTO TOSCAN	BR	4,59	4,63
21	POSTO VILA NOVA	BR	4,64	4,69
22	POSTO PANDOLFI 2	SHELL	4,65	4,84
23	POSTO DINON I	BR	4,69	4,78
24	POSTO DINON II	RODOIL	4,69	4,69
25	POSTO BEIRA RIO	IPIRANGA	4,69	4,79
26	POSTO CITYBELL	SHELL	4,69	4,89

Endereço: Rua Niterói, 468, Alvorada, CEP 85.601-231  
 Telefones: (46) 3524-5063 ou 3524-0854

## DE FRANCISCO BELTRÃO

000413

2º QUADRO EXPOSITIVO

	<b>NOME DO POSTO DE COMBUSTÍVEL</b>	<b>BANDEIRA</b>	<b>ETANOL</b>	<b>DIESEL S-500</b>	<b>DIESEL S-10</b>
01	POSTO BALANÇA	BRANCA	3,13	NÃO COMERCIALIZA	3,43
02	POSTO DELTA - Vila Nova	BRANCA	3,13	3,37	NÃO COMERCIALIZA
03	POSTO DELTA - Pinheirinho	BRANCA	3,13	3,32	3,38
04	POSTO SÃO CARLOS	BRANCA	3,18	NÃO COMERCIALIZA	3,48
05	POSTO CIDADE NORTE	BRANCA	3,19	3,49	3,54
06	POSTO STOP	BRANCA	3,19	3,55	NÃO COMERCIALIZA
07	POSTO EL SHADAI	BRANCA	3,19	NÃO COMERCIALIZA	3,53
08	POSTO PANDA 01 - PR 483	SHELL	3,28	3,38	3,45
09	POSTO ALVORADA	SHELL	3,29	3,55	3,65
10	POSTO PANORÂMICO	BRANCA	3,29	3,45	3,52
11	POSTO ÁGUA BRANCA	BR	3,29	3,56	3,51
12	POSTO RIBEIRO	BR	3,34	3,47	3,51
13	POSTO PANDA 06 - Industrial	RODIL	3,35	3,54	3,64
14	POSTO PANDA 05 - TRÊS IRMÃOS	RODIL	3,36	3,51	3,58
15	POSTO PANDOLFI 2	SHELL	3,39	3,49	NÃO COMERCIALIZA
16	POSTO TOSCAN	BR	3,39	3,47	3,51
17	POSTO BEIRA RIO	IPIRANGA	3,39	3,59	3,64
18	POSTO CITYBELL	SHELL	3,39	3,47	3,55
19	POSTO MOSELE	BR	3,46	3,49	3,54
20	POSTO PANDA 03 - CIPÓ	BR	3,46	3,48	3,55

Endereço: Rua Niterói, 468, Alvorada, CEP 85.601-231

Telefones: (46) 3524-5063 ou 3524-0854

000414  
28

**COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**PROCON**

**DE FRANCISCO BELTRÃO**

21	POSTO BELL CENTER	RODOIL	3,48	NÃO COMERCIALIZA	3,59
22	POSTO CANDOI II	RODOIL	3,48	3,49	NÃO COMERCIALIZA
23	POSTO DINON I	BR	3,49	NÃO COMERCIALIZA	3,69
24	POSTO DINON II	RODOIL	3,49	3,65	3,69
25	POSTO VILA NOVA	BR	3,49	3,59	3,64
26	POSTO CANDOI I	RODOIL	3,49	NÃO COMERCIALIZA	3,49

	GASOLINA COMUM	GASOLINA ADITIVADA	ETANOL	DIESEL S-500	DIESEL S-10
<b>MENOR PREÇO</b>	4,34	4,34	3,13	3,32	3,38
<b>MAIOR PREÇO</b>	4,69	4,89	3,49	3,65	3,69
<b>DIFERENÇA</b>	0,35	0,55	0,36	0,33	0,31
<b>PREÇO MÉDIO</b>	4,50	4,56	3,34	3,49	3,55

**IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA  
EM ORDEM CRESCENTE CONFORME APRESENTADO NO RESPECTIVO QUADRO EXPOSITIVO**

1º QUADRO EXPOSITIVO	

23

**COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**



**DE FRANCISCO BELTRÃO**

000415

**PROCON**

01	POSTO BALANÇA - CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - Av. Júlio Assis Cavalheiro, 58, Centro
02	POSTO DELTA - STANG&STANG LTDA - União Da Vitoria, 756, Vila Nova
03	POSTO DELTA - STANG&STANG LTDA - Av. Atilio Fontana, 2804,Pinheirinho
04	POSTO SÃO CARLOS - Rua Campo Sales, 150, São Miguel
05	POSTO STOP - R. Antonina, Nº277, Centro
06	POSTO EL SHADAI - Rua Tenente Camargo, 2222 - Centro
07	POSTO ALVORADA - BRUNO LUISTHOMAZONI - Rua Porto Alegre, 1275, Alvorada
08	POSTO BELL CENTER -Av. Antônio De Paiva Cantelmo, 797, Centro
09	POSTO MOSELE - Rua Mandaguari, 670, Luther King
10	POSTO PANDA 03 - CIPO - Av. Atilio Fontana, 4909, Pinheirinho
11	POSTO CIDADE NORTE - Av. Atilio Fontana, 2804, Pinheirinho
12	POSTO CANDOI II - R. Ten. Camargo, 1064 - Pres. Kennedy
13	POSTO PANORÂMICO - CORRÉA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Rod PR-483, - km-11
14	POSTO PANDA 05 - TRÊS IRMÃOS - Av. Atilio Fontana, 2950, Pinheirinho
15	POSTO CANDOI I - Av General Osorio , 615, Cango
16	POSTO PANDA 06- PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVICOS LTDA - Av. Luiz Antônio Faedo, 1526, São Cristóvão
17	POSTO PANDA 01 - PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVICOS LTDA - PR 483 km 32
18	POSTO ÁGUA BRANCA - AUTO POSTO MASIERO LTDA - PR 483 km 01
19	AUTO POSTO RIBEIRO - Rua Florianópolis, 1212, Alvorada
20	POSTO TOSCAN - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TOSCAN LTDA. - Av. Luiz Antônio Faedo, 2200,São Cristóvão
21	POSTO VILA NOVA - DAMIANI BIAVATTI & CIA LTDA - Rua União da Vitoria, 1450, Vila Nova
22	POSTO PANDOLFI 2 - Rua Roma, 999, Jardim Itália
23	POSTO DINON I - Av Luiz AntonioFaedo, 149, Centro
24	POSTO DINON II - MARCO A. DINON& CIA LTDA - Rua Curitiba, 2080, Centro

Endereço: Rua Niterói, 468, Alvorada, CEP 85.601-231  
 Telefones: (46) 3524-5063 ou 3524-0854

25	POSTO BEIRA RIO - Av Cristo Rei, 90, Cristo Rei
26	POSTO CITYBELL - ELIANE STANGHUNING - Rua União Da Vitoria, 1635, Vila Nova

**2º QUADRO EXPOSITIVO**

01	POSTO BALANÇA - CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - Av. Júlio Assis Cavalheiro, 58, Centro
02	POSTO DELTA - STANG&STANG LTDA - União Da Vitoria, 756, Vila Nova
03	POSTO DELTA -STANG&STANG LTDA - Av. Atilio Fontana, 2804,Pinheirinho
04	POSTO SÃO CARLOS - Rua Campo Sales, 150, São Miguel
05	AUTO POSTO CIDADE NORTE - Av. Atilio Fontana, 2804, Pinheirinho
06	POSTO STOP - R. Antonina, Nº277, Centro
07	POSTO EL SHADAI - R. Ten. Camargo, 2222 - Centro
08	POSTO PANDA 1- PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - PR 483 km 32
09	POSTO ALVORADA - BRUNO LUISTHOMAZONI - Rua Porto Alegre, 1275, Alvorada
10	POSTO PANORÂMICO - CORRÉA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Rod PR 483, - km-11
11	POSTO ÁGUA BRANCA - AUTO POSTO MASIERO LTDA - PR 483 km 01
12	AUTO POSTO RIBEIRO - Rua Florianópolis, 1212, Alvorada
13	POSTO PANDA 6 - PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVICOS LTDA - Av. Luiz Antônio Faedo, 1526, São Cristóvão
14	AUTO POSTO PANDA - TRÊS IRMÃOS - Av. Atilio Fontana, 2950, Pinheirinho
15	POSTO PANDOLFI 2 - Rua Roma, 999, Jardim Itália
16	POSTO TOSCAN - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TOSCAN LTDA. - Av. Luiz Antônio Faedo, 2200,São Cristóvão
17	POSTO BEIRA RIO - Av Cristo Rei, 90, Cristo Rei

Endereço: Rua Niterói, 468, Alvorada, CEP 85.601-231  
 Telefones: (46) 3524-5063 ou 3524-0854

COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

52

PROCON

DE FRANCISCO BELTRÃO

000417

B

18	POSTO CITYBELL - ELIANE STANGHUNING - Rua União Da Vitoria, 1635, Vila Nova
19	POSTO MOSELE - Rua Mandaguari, 670, Luther King
20	POSTO PANDA 3 - CIPÓ - Av. Atílio Fontana, 4909, Pinheirinho
21	AUTO POSTO BELL CENTER - Av. Antônio De Páwa Cantelmo, 797, Centro
22	POSTO CANDOI II - Rua Tenente Camargo, 1064 - Pres. Kennedy
23	POSTO DINON LTDA - DINON I - Av Luiz Antonio Faedo, 149, Centro
24	POSTO DINON II - MARCO A. DINON & CIA LTDA - Rua Curitiba, 2080, Centro
25	POSTO VILA NOVA - DAMIANI BIAVATTI & CIA LTDA - Rua União da Vitoria, 1450, Vila Nova
26	POSTO CANDOI I - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Av General Osorio , 615, Cango

Francisco Beltrão/PR, 24 de abril de 2019.



HELENA CAROLINE LIBARDE DO COUTO

Diretora

PROCON - FRANCISCO BELTRÃO



FOLHA DE ATA N° 257/2018  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL N° 165/2018. OBJETO:  
REGISTRO DE PREÇOS de óleo diesel,  
gasolina comum, etanol, diesel S10 e  
agente redutor de NOX, para manutenção  
da frota da Municipalidade.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "**MENOR PREÇO POR LOTE**", para REGISTRO DE PREÇOS de óleo diesel, gasolina comum, etanol, diesel S10 e agente redutor de NOX, para manutenção da frota da Municipalidade. Conduzido pela Samantha Marques Pécoits, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 154/2018, de 03/04/2018. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10234 do dia 19/07/2018 página 31; Jornal de Beltrão do dia 09/08/2018 página 3A, Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 65 do dia 09/08/2018; Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) a partir do dia 08/08/2018. A sessão teve início às nove horas e cinco minutos procedendo em seguida o Credenciamento dos participantes: 01 - ELIANE STANG HUNING representada por Alcindo Narciso Huning; 02 - PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA representada por Paulo Cézar Correia; 03 - CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA representado por Diego Alan Cogo; Nenhuma licitante declarou-se empresa de pequeno porte. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro dos participantes. Fimdo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação das pessoas devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa verificou que as licitantes atenderam às condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor "**MENOR PREÇO POR LOTE**". Aceitas as propostas por estar adequada de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. A pregoeira deu inicio à sessão de lances com a proposta recebida do item constante do Termo de Referência Anexo 1 do Edital. Ocorrida a fase de lances resultaram vencedoras as empresas: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA nos lotes 020, 03 e 04 com valor total de R\$ 2.021.500,00 (Dois milhões vinte e um mil e quinhentos reais) e ELIANE STANG HUNING no lote 01 com valor de R\$ 613.500,00 (Seiscentos e treze mil e quinhentos reais). O valor total desta licitação é de R\$ 2.635.000,00 (Dois milhões seiscientos e trinta e cinco mil reais). Seguem relatório sem anexo que passam a fazer parte desta ata. O representante da empresa ELIANE STANG HUNING ausentou-se da sessão às 09h45 minutos, declinando assim do direito de interposição de recurso. Em seguida, foi aberto o envelope de nº 2 "Habilitação". Verificados os documentos das vencedoras, a pregoeira



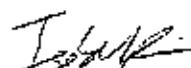
Prefeitura de  
**FRANCISCO  
BELTRÃO**  
O melhor daqui  
é a nossa gente!

000419 | 27

FOLHA DE ATA Nº 258/2018  
ATA DÁ SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 165/2018. OBJETO:  
REGISTRO DE PREÇOS de óleo diesel,  
gasolina comum, etanol, diesel S10 e  
agente redutor de NOX, para manutenção  
da frota da Municipalidade.

constatou que as licitantes cumpriram com as exigências do edital. A pregoeira solicitou as vencedoras o envio da proposta final com valores atualizados conforme as lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que após a adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal. A assinatura da Ata de Registro de preço, a qual será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, competindo a contratada a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às dez horas e quinze minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.

  
Samantha Marques Pécoits  
PREGOEIRA

  
Isabel Cristina Paini  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Alcindo Narciso Huning  
ELIANE STANG HUNING

  
Paulo Cesar Correia  
PANDA COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

  
Diego Alan Cognetti  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA



**4º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 724/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N° 165/2018**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **ELIANE STANG HUNING**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** ELIANE STANG HUNING, sediada na Rua UNIAO DA VITORIA, 1635 - CEP: 85604040 - CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.375.210/0001-52, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sr. ELIANE STANG HUNING, portadora do RG nº 50904202 e do CPF nº 911.686.009-87.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de gasolina comum para manutenção da frota da Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento parcial, para reajuste do Item Gasolina Comum, a partir da data da publicação do respectivo aditivo, conforme consta no Processo Administrativo nº 2890/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor unitário da gasolina fica atualizado da seguinte forma:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Contratado R\$	Valor Atualizado R\$
01	1	1715	GASOLINA COMUM	SCHELL	Litro	4,13	4,17

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 23 de abril 2019.

**CLEBER FONTANA**  
 CPF Nº 020.762.969-21  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

**ELIANE STANG HUNING**  
 DETENTORA DA ATA  
 ELIANE STANG HUNING  
 SÓCIA ADMINISTRADORA

**TESTEMUNHAS:**

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARCOS RONALDO KOERICH



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Francisco Beltrão, 10 de Maio de 2019.

DESTINO: **Departamento de Assessoria Jurídica**

ORIGEM: **Secretaria Municipal de Administração**

**Assunto: Processos 4985/2019 e 4986/2019- ELIANE STANG HUNING**

Encaminha-se processos para o Departamento de Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Sem mais para o momento, apresentamos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS BONETTI

**Secretário de Administração**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000422

PARECER JURÍDICO N.º 0564/2019

PROCESSO N.º : 4985/2019  
REQUERENTE : ELIANE STANG HUNING  
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO : REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO

## 1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro protocolado em 09 de maio de 2019, referente à Ata de Registro de Preços nº 257/2018, decorrente do Pregão n.º 165/2018, formulado por **ELIANE STANG HUNING**, no seguinte item:

- a) Gasolina Comum: pretende a sua alteração aumentando de R\$ 4,17 para R\$ 4,34;

Anexou cópia do Requerimento de Empresário (fl. 07), planilha de revisão de preços (fl. 08), Notas Fiscais (fls. 09/14), Pesquisas na ANP (fls. 15/17), Relatório do Procon (fls. 18/25), Ata da sessão (fls. 26/27) e 4º Termo Aditivo (fl. 28).

A Secretaria de Administração encaminhou os autos a esta Procuradoria para análise (fl. 29).

É o relatório.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO

Para que seja possível o deslinde da questão, impende esclarecer a diferença entre **correção monetária, reajuste e recomposição de preços**. Para tal desiderato, procurar-se-á verificar na doutrina pátria o que se tem dito sobre os conceitos, de modo que se possa elucidá-los.

A **correção monetária**, na dicção de Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO, diante do atraso de pagamento por parte do Poder Público “(...) sujeita-o a preservar o valor do crédito de sua contraparte, mediante *correção monetária*”.<sup>1</sup>

A correção incide, nos termos do § 7º do art. 7º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, “(...) desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento”. A obrigação, ainda, é prevista no art. 40, inc. XIV, c, onde se prescreve que incide a correção “(...) desde a data final d o período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento”; e, também, no inc. III do art. 55, o qual faz referência, do mesmo modo, aos “(...)

<sup>1</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 19 ed. São Paulo: Malheiros, 2005. p. 595.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

Sobre a **recomposição ou revisão do preço**, destacam-se, porque oportunos, os ensinamentos de Hely Lopes MEIRELLES sobre o tema:

A *revisão do contrato*, ou seja, a modificação das condições de sua execução, pode ocorrer por interesse da própria Administração ou pela superveniência de fatos novos que tornem inexequível o ajuste inicial. A primeira hipótese surge quando o interesse público exige a alteração do projeto ou dos processos técnicos de sua execução, com aumento dos encargos ajustados; a segunda, quando sobrevêm atos do Governo ou fatos materiais imprevistos e imprevisíveis pelas partes que dificultam ou agravam, de modo excepcional, o prosseguimento e a conclusão do objeto do contrato, por obstáculos intransponíveis em condições normais de trabalho ou por encarecimento extraordinário das obras e serviços a cargo do particular contratado, que impõem uma *recomposição dos preços ajustados*, além do reajuste prefixado.<sup>6</sup> (grifos do autor)

Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO assevera que a recomposição ou revisão de preços, tem lugar naqueles casos em que a manutenção do (...) equilíbrio econômico-financeiro não pode ser efetuada ou eficazmente efetuada pelos reajustes, pois trata-se de considerar situações novas insuscetíveis de serem por estes corretamente solucionáveis.<sup>7</sup>

Em síntese: a) correção monetária trata-se de correção do desgaste monetário sofrido pela moeda no decurso do tempo; b) reajuste se refere ao implemento do valor pago acrescido pela variação dos preços dos insumos; e, c) a recomposição dos preços, um tanto mais ampla, em um de seus campos de abrangência, traduz-se na compensação dos prejuízos arcados pela ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

No caso, a Requerente busca a revisão ou recomposição do preço do produto registrado, aumentando o da gasolina comum.

A lei autoriza o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos (artigos 37, inciso XXI, da CRFB/88<sup>8</sup>; e 65, inciso I, letra d, da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 8.883/94<sup>9</sup>).

<sup>6</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2007. p. 244.

<sup>7</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio, p. 598.

<sup>8</sup> Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

<sup>9</sup> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso



preços de mercado à época da elaboração do cronograma físico financeiro e a data da efetiva contratação de mão de obra ou aquisição de insumos.

A título ilustrativo, cita-se decisão proferida pela Quinta Câmara Cível, na Apelação Cível n.º 0483929-4, relatoria do Desembargador Luiz Mateus de Lima, j. 14/07/2009, cujos trechos da ementa e voto transcrevem-se:

*APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. LICITAÇÃO. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PLEITO DE APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Embora tenha restado demonstrado que houve aumento nos preços dos insumos e materiais utilizados na execução das obras, bem como que foram utilizados materiais em quantidade superior à prevista no certame licitatório, não ficou comprovado que tais fatos abalaram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. (...)<sup>13</sup> (g.n.)*

Voltando-se para a aferição da recomposição de preços, em princípio, seguindo a fórmula de Marçal JUSTEN FILHO apontada anteriormente, aplicar-se-ia, como método, os critérios a serem utilizados para reajustar um contrato. Ou seja, utilizar-se-ia, de acordo com a prescrição de Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO, “(...) fórmula ou sistema preestabelecido (ausente no contrato em discussão), atrelados a índices do custo dos insumos publicados com base em dados oficiais ou por instituições de alta credibilidade, como os da Fundação Getúlio Vargas.”<sup>14</sup>

Não se desconhece que o Governo Federal autorizou aumento dos combustíveis. Além disso, para comprovar suas alegações, a contratada anexou aos autos Notas Fiscais, emitidas em data anterior e posterior ao aumento (fls. 09/14), comprovando de forma inequívoca que a Requerente passou a comprar gasolina comum a preço superior ao que comprava anteriormente, evidenciando a quebra do equilíbrio econômico-financeiro.

Ressalta-se que os valores de aumento da gasolina comum solicitados pela Requerente mostram-se inferiores à média de preço de mercado estabelecida pela tabela oficial da ANP – Agência Nacional do Petróleo (R\$ 4,49) na recente data de 21/04/19 (vide fls. 15/17), bem como em relação ao levantamento de preços efetuado pelo Procon deste Município (R\$ 4,50). Assim, considera-se o aumento pretendido como adequado aos parâmetros praticados na região de Francisco Beltrão.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, com arrimo nos artigos 37, inciso XXI, da Constituição Federal e 65, inciso I, letra d, da Lei n.º 8.666/1993, opina-se pelo DEFERIMENTO do reequilíbrio econô-

<sup>13</sup> Disponível em: <<http://www.tj.pr.gov.br/portal/judwin/consultas/jurisprudencia/Ju-risprudenciaDetalhes.asp?Sequencial=8&TotalAcordaos=30&Historico=1&AcordaoJuris=831141>>. Acesso em: 14 set. 2011.

<sup>14</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio, p. 597.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

00042

DESPACHO N.º 203/2019

PROCESSO N.º : 4985/2019  
REQUERENTE : ELIANE STANG HUNING  
LICITAÇÃO : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 724/2018 – PREGÃO N.º 165/2018  
OBJETO : REGISTRO DE PREÇO DE GASOLINA COMUM  
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO

O requerimento protocolado busca a formulação de termo de reequilíbrio econômico-financeiro à Ata de Registro de Preços n.º 724/2018, referente ao fornecimento de gasolina comum.

Constam do processo administrativo notas fiscais de aquisição do produto, fotocópia da ata de registro de preços, extrato retirado do endereço eletrônico da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0564/2019, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, considerando a volatilidade dos preços dos combustíveis e o extrato do “Nota Paraná”, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de reequilíbrio econômico financeiro na Ata de Registro de Preços n.º 724/2018, da Gasolina Comum de R\$ 4,17 para R\$ 4,30.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 27 de maio de 2019.

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

[Produtos](#)[Mapa](#)[Filtros para pesquisa ▾](#)

R\$ 4,48



GASOLINA REFINADA C.

B. BRANCA - REDE STOP

📍 ± 1,14 Km

🕒 há 21 horas



R\$ 4,49



GASOLINA C COMUM

STANG - POSTO DELTA

📍 ± 0,90 Km

🕒 há 14 horas



R\$ 4,49



GASOLINA C COMUM

STANG - POSTO BALANCA

📍 ± 1,21 Km

🕒 há 10 horas



R\$ 4,49



GASOLINA S50

RODOIL - POSTO PANDA

📍 ± 1,31 Km

🕒 há um dia



R\$ 4,49



GASOLINA C COMUM





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**5º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 724/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **ELIANE STANG HUNING**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** ELIANE STANG HUNING, sediada na Rua UNIAO DA VITORIA, 1635 - CEP: 85604040 - CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.375.210/0001-52, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sr. ELIANE STANG HUNING, portadora do RG nº 50904202 e do CPF nº 911.686.009-87.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de gasolina comum para manutenção da frota da Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento parcial, para reajuste do Item Gasolina Comum, a partir da data de **05 de junho de 2019**, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4985/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor unitário da gasolina fica atualizado da seguinte forma:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Contratado R\$	Valor Atualizado R\$
01	1	1715	GASOLINA COMUM	SCHELL	Litro	4,17	4,30

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2019.

**CLEBER FONTANA**  
 CPF Nº 020.762.969-21  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**   
 ANTONIO CARLOS BONETTI

**ELIANE STANG HUNING**  
 DETENTORA DA ATA  
 ELIANE STANG HUNING  
 SÓCIA ADMINISTRADORA

**MARCOS RONALDO KOERICH**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**5º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 724/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **ELIANE STANG HUNING**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** ELIANE STANG HUNING, sediada na Rua UNIAO DA VITORIA, 1635 - CEP: 85604040 - CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.375.210/0001-52, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora Sr. ELIANE STANG HUNING, portadora do RG nº 50904202 e do CPF nº 911.686.009-87.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de gasolina comum para manutenção da frota da Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento parcial, para reajuste do Item Gasolina Comum, a partir da data de **05 de junho de 2019**, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4985/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor unitário da gasolina fica atualizado da seguinte forma:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Contratado R\$	Valor Atualizado R\$
01	1	1715	GASOLINA COMUM	SCHELL	Litro	4,17	4,30

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2019.

CLEBER FONTANA  
 CPF Nº 020.762.969-21  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:  
 ANTONIO CARLOS BONETTI

ELIANE STANG HUNING  
 DETENTORA DA ATA  
 ELIANE STANG HUNING  
 SÓCIA ADMINISTRADORA

MARCOS RONALDO KOERICH



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000429

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ELIANE STANG HUNING**.

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 724/2018 – Pregão nº 165/2018.

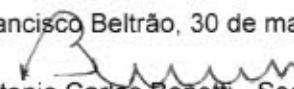
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de gasolina comum para manutenção da frota da Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento parcial, para reajuste do Item Gasolina Comum, a partir da data de **05 de junho de 2019**, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4985/2019.

O valor unitário da gasolina fica atualizado da seguinte forma:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Contratado R\$	Valor Atualizado R\$
01	1	1715	GASOLINA COMUM	SCHELL	Litro	4,17	4,30

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2019.

  
Antonio Carlos Bonetti - Secretario Municipal de Administração.